



# Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772  
e-mail: camarast@brturbo.com.br  
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº. 001/2020

**SÚMULA:** AUTORIZA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ A LICENCIAR-SE DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica o Senhor OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, autorizado a licenciar-se do cargo, nos termos do art. 54, §1º, III, da Lei Orgânica Municipal, durante o período de quinze de janeiro a treze de fevereiro do corrente ano, para tratar de interesses particulares.

**Art. 2º** A licença constante do art. 1º será uma licença não remunerada.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DE JANEIRO DE 2020.

  
PAULO AUGOSTO GOYA  
Presidente

  
SILVANA MANZOTTI  
Primeira Secretária

Publicado no Órgão Oficial do Município

TRIBUNA DE CIANORTE

Em, 14 / 01 / 2020

Edição Nº 8225

Página Nº B-06